

**2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, estando de um lado o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro o fornecedor **C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 47.426.140/0001-90, sediado na Rua Robson Vieira Prestia, nº 80, Loteamento Doreto, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, CEP: 18.800-680, de endereço eletrônico <gspiraju@gspiraju.com.br> e telefone (14) 3351-4602, representado pelo Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, de CPF sob o nº 162.061.768-43, denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Eletrônico nº 011/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487, de 14 de agosto de 2023.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a Ata de Origem se acha em vigência;

Considerando que foi cancelado o preço registrado da empresa primeira colocada em relação aos itens de Ata nº 115, 116, 197, 357 e 358;

Considerando que a Administração tem necessidade na continuidade do fornecimento desses itens, ainda em conformidade com a “Justificativa da Contratação” posta no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública nº 029/2024; e

Considerando que o Detentor da Ata de Registro de Preços nº 092/2024 concordou expressamente em assumir o fornecimento dos itens abaixo relacionados em resposta a pedido de aceite de fornecimento encaminhado por endereço eletrônico em 18 de julho de 2025, faz-se o Termo Aditivo.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DO OBJETO**

1.1. Fica acrescida a Ata de Origem, que também passa a ter como objeto o fornecimento dos itens postos na tabela abaixo, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública.

Item da Ata	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Licitada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
115	Crachá c/ presilhas fixas medindo 7x10cm	ACP	Unidade	150	1,43	214,50
116	Crachá c/ presilhas fixas medindo 7x10cm	ACP	Unidade	50	1,43	71,50
197	Grampeador médio 11cm p/ 12 fls.	Dotad	Unidade	75	15,57	1.167,75



<b>357</b>	Placa de eva com brilho medindo 40x60cm, com espessura de 2mm, nas cores indicadas no Termo de Referência anexo ao Edital	Eva Bras	Unidade	1.875	3,03	5.681,25
<b>358</b>	Placa de eva com brilho medindo 40x60cm, com espessura de 2mm, nas cores indicadas no Termo de Referência anexo ao Edital	Eva Bras	Unidade	625	3,03	1.893,75
<b>VALOR GLOBAL ADITADO R\$ 9.028,75</b>						

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo, assinam-no em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Salto Grande/SP, 21 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**MÁRIO LUCIANO ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**C. A. DE BARROS SILVA ACESS. PARA PAP. E LIMP. LTDA**  
**EMERSON LUIZ DA SILVA**  
**DETENTOR DA ATA**